



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2453/2021**

Até às 9h:30min do dia onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo envelope 1 - proposta comercial principal e 2 - proposta comercial reservada, e envelope 3 - Habilitação, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	04.126.616/0001-64	Arimar Souza Alves	00677789461
A.M.S. COMERCIO DE AREIA E PRDRA EIRELI - EPP	27.830.392/0001-72	Amanda Cristina Mercês da Conceição	33.928.633-7
CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	08.183.516/0001-20	Rubens de Lima Moraes	28.548.412-6
LIDER E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	72.726.763/0001-25	Júlio Reis Rodrigues	13.354.467-9
ARMAZEMIX COM. DE AGREGADOS E MAT. DE CONSTRUÇÃO	34.631.427/0001-00	Sem representante	

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 34/2021, que visa **Registro de Preços para aquisição de bica corrida graduada e outros, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021 e portaria de nº 47/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COTA PRINCIPAL

ITEM 01

Empresa	Proposta Inicial -R\$					
LIDER	124,90	124,80	DECLINA			
AMS	129,34	129,89	129,88	118,60	MO	
A&J	130,00	DECLINA				

ITEM 02

Empresa	Proposta Inicial -R\$					
LIDER	129,90	129,88	DECLINA			
A&J	140,00	DECLINA				
AMS	141,04	141,03	129,87	123,30	MO	

COTA RESERVADA

ITEM 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
LIDER	114,90	MO				
A&J	130,00	DECLINA				
ARMAZEMIX	189,75					

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase dos lances, como segue:

Valor

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	A.M.S. COMERCIO DE AREIA E PRDRA EIRELI - EPP	118,60
2	A.M.S. COMERCIO DE AREIA E PRDRA EIRELI - EPP	123,30
3	LIDER E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	114,90

Procedida à decisão foi pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 "Habilitação" das proponentes. Após análise, o Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

edital, sendo consideradas habilitadas e conseqüentemente detentora da Ata de Registro de Preços, com o valor Global, acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Sra. Pregoeira. Diante dos fatos o Sra. Pregoeira concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Ednéia Jorge de Oliveira
Pregoeiro

Geraldo Chaddad
Equipe de Apoio

Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio

Licitantes:

A&J-EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

A.M.S. COMERCIO DE AREIA E PRDRA EIRELI - EPP

CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

LIDER E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA